

Declaração de Appetite por Riscos do JPMorgan Brasil

Data de vigência: Fevereiro de 2024

ÍNDICE

1. Introdução	2
1.1. Objetivos estratégicos da instituição, condições competitivas e ambiente regulatório.....	2
2. Escopo	2
2.2 Fora do escopo:.....	3
3. Alterações da versão anterior	3
4. Declarações	3
5. Parâmetros Quantitativos	3
6. Riscos Qualitativos.....	5
6.1. Definição e Aprovação dos Parâmetros e Appetite por Riscos.....	5
6.2. Revisão dos Parâmetros, Fatores e Appetite por Riscos.....	5
6.3. Notificação de Modificação dos Parâmetros e Appetite por Riscos.....	6
7. Monitoramento de Resultados e Requisitos para Encaminhamento	6
7.1. Monitoramento dos Resultados da Estrutura de Appetite por Riscos.....	6
7.2. Encaminhamento dos Resultados da Estrutura de Appetite por Riscos.....	6
8. Funções e responsabilidades	7
8.1. Chief Risk Officer (CRO).....	7
8.2. Brasil Operating Committee	7
9. Referências Legais e Outras	8
10. Referências Corporativas	8

1. Introdução

O Apetite por Riscos é uma declaração de alto nível do apetite de risco do JPMorgan Chase & Company (JPMC / a Firma). A estrutura do Apetite ao Risco da Empresa é regida por duas políticas sendo uma [Política Quantitativa de Apetite ao Risco](#) e uma [Política Qualitativa de Apetite ao Risco](#). Estas políticas definem parâmetros a serem utilizados para monitorar o apetite de risco da Firma. A estrutura para o Apetite por Riscos integra todos os riscos e seus controles, os resultados, a gestão de capital, a gestão de liquidez e as metas de retorno da instituição, levando em consideração os objetivos definidos no para as principais partes interessadas, incluindo, sem limitação, acionistas, depositários, reguladores e clientes.

O JPMorgan Brasil (JPMB), aqui definido como as entidades jurídicas pertencentes ao Conglomerado Prudencial, está sujeito à [Política Quantitativa de Apetite ao Risco](#) mas a estrutura de apetite de risco foi definida para ser compatível com o modelo de negócios local, levando em consideração o tamanho, a natureza e a complexidade do portfólio, dos produtos, dos serviços e das atividades o Conglomerado no Brasil..

1.1. Objetivos estratégicos da instituição, condições competitivas e ambiente regulatório

O JPMC é um líder global em serviços financeiros, oferecendo soluções às corporações mais importantes do mundo, assim como a governos e a instituições, em mais de cem países. O JPMC participa nas atividades internacionais através de sua subsidiária integral, o J.P. Morgan International Finance Limited, que detém 99.65% do capital do Conglomerado Prudencial no Brasil.

A visão de longo prazo para o Brasil concentra-se na expansão dos segmentos de negócios já existentes: Corporate e Investment Bank, Commercial Banking, Asset Management.

O JPMB está estruturado para proporcionar maior cobertura ao cliente, incluindo relacionamentos multinacionais, alavancando plataformas globais de produtos e continuamente personalizando produtos para o ambiente competitivo e regulatório do país.

2. Escopo

Linhas de negócios	Todos as linhas operando no Brasil.
Departamento(s)	Gestão de Capital, Risco Operacional, Risco de Liquidez/IRRBB, Risco de Mercado : Risco de Crédito e Risco Ambiental, Social e Climático.
Localização	Brasil
Pessoas Jurídicas	As entidades do JPMorgan, como parte do conglomerado prudencial, operando no Brasil sob a supervisão do Banco Central do Brasil, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • Banco J.P.Morgan S.A. (2768) • Atacama Multimercado Fundo de Investimento (2773) • J.P.Morgan Distribuidora de Títulos Mobiliários "DTVM" (2776) • J.P.Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários "CCVM" (2777) • J.P.Morgan Chase Bank, N.A. – São Paulo Branch (2778)

2.2 Fora do escopo:

O International Consumer Banking atuando no Brasil através de JP Morgan International Finance e outras entidades bancárias e não bancárias da rede que não formam parte do conglomerado prudencial do JPMorgan Brasil, conforme a definição do regulador.

3. Alterações da versão anterior

- Inclusão do risco país e risco de transferência, assim como previsto pela Resolução CMN 5.089 estipulada pelo Banco Central do Brasil (BCB).

4. Declarações

- A [política de Appetite ao Risco Quantitativo](#) do JPMC é aplicável às pessoas jurídicas do JPMorgan Brasil que são parte do conglomerado prudencial. A abordagem não será menos conservadora do que a política global, em nenhum caso.
- Certas tolerâncias de apetite de risco podem ser suspensas e substituídas por medidas de risco alternativas, lucratividade ou medidas de capital para monitorar e avaliar o perfil de risco da empresa quando o ambiente econômico atual ou previsto pela gestão é considerado mais severo do que o assumido em condições moderadamente estressadas. Este protocolo também pode ser aprovado em períodos de estresse extremo ou incerteza.
- O JPMorgan Brasil está sujeito à [política de Appetite ao Risco Quantitativo](#) para toda a instituição.
- Os parâmetros para apetite por riscos são definidos e avaliados no contexto da estratégia de negócio e adoção de risco do JPMorgan Brasil, assim como do planejamento de capital e de liquidez determinado durante o processo de avaliação periódica. Consulte *Parâmetros Quantitativos* no item 5.
- Parâmetros, Fatores e o Appetite por Riscos são avaliados pelo Comitê de Riscos do JPMorgan Brasil (“Brazil RC”) e definidos e aprovados pelo JPMorgan Brasil Operating Committee (“Brazil OC”). Consulte *Definição, Aprovação e Revisão dos Parâmetros, Fatores e Appetite por Riscos* no item 7.
- Os resultados do Appetite por Riscos devem ser revisados e encaminhados conforme apropriado. Consulte *Monitoramento de Resultados e Requisitos de Encaminhamento* no item 8.
- JPMorgan Brasil Operating Committee (“Brazil OC”) é responsável por revisar e aprovar a declaração de Appetite por Riscos, além dos parâmetros, das exceções e dos resultados. A Diretoria do JPMB deverá revisar e aprovar, ao menos anualmente, esta Declaração, além de todos os documentos relacionados ou complementares, conforme aplicável.

5. Parâmetros Quantitativos

O Appetite por Riscos é definido e avaliado considerando o contexto da estratégia de negócio do JPMorgan Brasil, assim como do planejamento de capital e de liquidez determinado durante o processo de avaliação periódica de capital. A declaração de Appetite de risco é expressa nos parâmetros quantitativos definidos abaixo.

- O apetite por riscos do JPMorgan Brasil é definido pelos seguintes parâmetros quantitativos e tipos de risco:
 - a. Risco de Capital;
 - b. Risco de Crédito;
 - c. Risco de Mercado;
 - d. Risco de Juros da Carteira Bancária;
 - e. Risco de Liquidez; e
 - f. Risco Operacional, incluindo risco climático.

Tipo de risco	Parâmetro	Definição	Nível Quantitativo no Brasil
Risco de Capital	Margem de capital nível 1	Patrimônio de Referência / Requerimento de Capital ¹	≥ 115%
Risco de Crédito	Perdas líquidas de Recuperação	Piores perdas líquidas de recuperação em 4 trimestres consecutivos dentre os 9 trimestres projetados em cenário adverso.	USD 60 mm
Risco de Mercado	Valor em Risco (Value-at-Risk, VaR)	10T 95% VaR Diário	US\$ 12 mm
	Estresse de Marcação a Mercado (Market-to-Market, MTM)	Pior hipótese em <i>Firmwide Stress Infrastructure</i> (FSI) para perdas no Estresse de MTM	US\$ 230 mm
Risco de Juros da Carteira Bancária	Delta NII / EaR	Diferença entre o resultado das atividades dos instrumentos da carteira bancária sujeitas ao IRRBB em um cenário-base e o resultado dessas atividades em um cenário de choque na taxa de juros.	R\$ 420 mm
	Delta EVE / EVS	Diferença entre o valor presente da soma dos fluxos reprecificados dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente da soma dos fluxos dos mesmos instrumentos em um cenário de choques na taxa de juros.	R\$ 300 mm
Risco de Liquidez	JPM <i>Stress</i> de 90 dias	Menor Buffer de Ativos Líquidos / Saques sob <i>Stress</i> em um período de 90 dias	≥ 100%
Risco Operacional	Limiar de tolerância para os principais segmentos de risco operacional	Perdas de risco operacional para principais riscos recorrentes e idiossincráticos baseado em teste de estresse. Teste de estresse para risco operacional inclui eventos relacionados a	US\$ 50 mm/ano

¹ Requerimento de Capital = RWA (Pillar I) + Banking Book + margem conservadora de capital.

		conformidade, conduta e impacto climático físico ² .	
--	--	---	--

A exposição e as concentrações de risco de transferência e risco do país são monitoradas dentro da governança de gestão de risco do JPMorgan Brasil.

6.Riscos Qualitativos

Os riscos relacionados ao clima estão sendo considerados para incorporação nas estruturas de apetite de risco da empresa. A Firma planeja governar metas públicas relacionadas ao clima por meio do arcabouço de Apetite de Risco Qualitativo. Além disso, os riscos operacionais, de conformidade, de conduta e reputacionais relacionados ao arcabouço ambiental, social e climático são avaliados como parte da Estrutura Qualitativa de Apetite de Risco existente para o JPMC. Essa avaliação é qualitativa, mas utiliza métricas quantitativas para subsidiar a avaliação, bem como os impactos de quaisquer iniciativas/compromissos estratégicos e/ou novos produtos e serviços oferecidos pela Firma. A equipe de Risco Climático examinará as alterações climáticas em cenários de estresse para o JPMC e suas subsidiárias, caso a caso, antes de incorporar o risco climático na Estrutura Quantitativa de Apetite de Risco. Definição, Aprovação e Revisão dos Parâmetros, Fatores e Apetite por Riscos

6.1. Definição e Aprovação dos Parâmetros e Apetite por Riscos

- Os parâmetros, e o apetite por riscos são definidos e aprovados pelo JPMorgan Brasil Operating Committee (“Brasil OC”), que inclui, entre outros, os CEO, CRO e CFO do Conglomerado.

6.1.1. Tabela de Definição e Aprovação dos Parâmetros e Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Parâmetros Apetite por Riscos	Brasil OC	Definição	Conforme necessário, revisão no mínimo anual
		Aprovação	

6.2. Revisão dos Parâmetros, Fatores e Apetite por Riscos

- Os parâmetros e o apetite por riscos devem ser avaliados pelo Comitê de Riscos do JPMorgan Brasil (“Brasil RC”) e revisados pelo Brasil OC ao menos uma vez por ano.

6.2.1. Tabela da Revisão dos Parâmetros e Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Parâmetros Apetite por Riscos	Brasil RC	Reavaliação da estrutura	Ao menos uma vez por ano
	Brasil OC	Revisão da estrutura	

² Impacto Climático Físico dimensionado através do teste de estresse de Desastres Naturais / Continuidade de Negócio

6.3. Notificação de Modificação dos Parâmetros e Apetite por Riscos

- O Brasil OC será notificado sempre que houver propostas de alterações nos parâmetros e/ou o apetite por riscos. Notificações serão dadas pelo Brasil CRO ou seu representante.

6.3.1. Tabela da Notificação de Modificação dos Parâmetros e Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Modificado: Parâmetros Apetite por Riscos	Brasil CRO ou representante	Notificação para Brasil RC Brasil OC	Na reunião seguinte.

7. Monitoramento de Resultados e Requisitos para Encaminhamento

7.1. Monitoramento dos Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos

- Os resultados da estrutura de apetite por riscos para parâmetros devem ser monitorados pelo comitê de gestão relevante, incluindo o Brasil RC, ao menos trimestralmente. Um *Painel de Resultados de Apetite por Riscos* deve ser disponibilizado ao comitê, para facilitar a visualização e o monitoramento dos resultados.

7.1.1. Tabela de Monitoramento dos Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos	Brasil RC	Reavaliação	Trimestral

7.2. Encaminhamento dos Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos

- Se os resultados da RAS do Brasil excederem ou com previsão para exceder o nível de Apetite por Riscos, o CRO Brasil, ou seu representante, deve notificar os relevantes comitês de gestão, incluindo o Brasil RC e o Brasil OC.

7.2.1. Tabela para Encaminhamento dos Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Resultados da estrutura de apetite por riscos que excederem o nível de Apetite por Riscos, ou com previsão para exceder	Brasil CRO, ou representante	Notificar o responsável do Brasil RC e Brasil OC.	Antes ou na próxima reunião agendada
		Notificar o Brasil RC e Brasil OC.	Próxima reunião agendada

- Se os resultados da RAS do Brasil excederem o Apetite por Riscos, ou com previsão para exceder, a alta administração deve recomendar as ações a serem tomadas aos comitês relevantes de gestão, incluindo o Brazil RC e Brazil OC. Essas recomendações podem incluir, dentre outras, a decisão de eliminar ou aceitar os níveis de risco considerando fatores adicionais, como a magnitude e a duração esperadas dos riscos contribuintes, além do impacto sobre as principais partes interessadas, incluindo, dentre outras, acionistas, depositários, reguladores e clientes.

8. Funções e responsabilidades

8.1. Chief Risk Officer (CRO)

Em atendimento à Res 4.557 de 2017 e todas as suas alterações posteriores, as atribuições do CRO passam a ser as seguintes, incluindo as ações requeridas para que as atribuições abaixo se cumpram de forma efetiva:

- Garantir que as alçadas de aprovação citadas neste documento se cumpram adequadamente.
- Adequar a RAS e aos objetivos estratégicos do conglomerado prudencial, assim como ao arcabouço do JPMC, se necessário, através da adequação de políticas específicas, processos e comunicação à Diretoria do Conglomerado.
- Garantir que as devidas áreas executem relatórios de acompanhamento tempestivos.

Outras funções do CRO, conforme listadas na Res 4557 de 2017 e outras resoluções que podem ou não impactar a RAS e que incluem outros aspectos do arcabouço da gestão de risco, são:

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento.
- Garantir a adequação das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e modelos usados para fins de gestão dos diversos riscos.
- Garantir a qualificação apropriada dos membros das unidades de risco em relação a políticas e processos da estrutura de gestão de risco, incluindo terceiros envolvidos na gestão de risco quando houver, através de treinamento.
- Auxiliar a Diretoria do JPMCB no processo de tomada de decisão estratégica através de uma participação efetiva na gestão de risco e no processo de reclassificação de ativos entre carteiras de negociação e bancária e, conforme aplicável, no processo de gestão de capital.
- Garantir o cumprimento dos limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas, e comunicar à Diretoria em case de potencial exceção.
- Coordenar a implementação de Resoluções relacionadas a gestão de risco sempre que aplicável.
- Participar no processo de aprovação das propostas de reclassificação de instrumentos entre as carteiras de negociação e bancária.

8.2. Brasil Operating Committee

- O Brasil OC deve executar responsabilidades relacionadas ao apetite de risco e resultados para parâmetros e fatores. Essas responsabilidades incluem, mas não se limitam às descritas na Seção 4.